

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1974/2023, DE 15 DE setembro DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 181/2023 e 589/2023 advindas da Coordenação de Enfermagem e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 779/2023 advindo da Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 2627/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho da docente REGIANE CRISTINA NETO OKOCHI, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

